SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 2102

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 465/2019

PORTARIA FMS Nº 465/2019 - 08 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora CASSIA CRISTINA BATAGLIA, CPF nº 111.436.248-40, Farmacêutica, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, *para participar docurso de capacitação ao cuidado farmacêutico no SUS*, com saída no dia 22/07/2019, e retorno previsto para o dia 24/07/2019. Devendo a mesma receber a liberação de recursos*referenteDESPESAS COM: 06 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 210,00, E 02 PERNOITES R$ 160,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (08/07/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:CECF4D33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 466/2019

PORTARIA FMS Nº 466/2019 - 08 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora CASSIA CRISTINA BATAGLIA, CPF nº 111.436.248-40, Farmacêutica, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, *para apresentar documento retirado (certificado de conformidade) junto ao Corpo de Bombeiro – 13º Batalhão Bombeiro Militar, conforme anexo. Com saida no dia 02/07/2019 e retorno para o mesmo dia.*Devendo a mesma receber a liberação de recursos*referenteDESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 70,00 (SETENTA REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (08/07/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:B864BCDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 464/2019

PORTARIA FMS Nº 464/2019 - 08 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora CASSIA CRISTINA BATAGLIA, CPF nº 111.436.248-40, Farmacêutica, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a realizar viagem até a cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, *para resolver assuntos regulatórios do Alvará da Farmácia Básica 2019, junto a SIVISA – GO*, com saída no dia 09/07/2019, e retorno previsto para o dia 10/07/2019. Devendo a mesma receber a liberação de recursos*referenteDESPESAS COM: 03 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 105,00, E 01 PERNOITE R$ 80,00.*

TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 185,00 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (08/07/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:40D3428B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº 051/2019

ERRATA N° 051 APORÉ – GO, 08 DE JULHO DE 2019

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria de viagem nº 460/2019, de 03 de julho de 2019, do motorista **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA**, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

***COMPLEMENTAÇÃO* de PORTARIA FMS Nº 455/2019**, de 27 de junho de 2019, por realizar viagem até a cidade de **GOIÂNIA – GO.**

Leia-se:

***COMPLEMENTAÇÃO* de PORTARIA FMS Nº 445/2019**, de 27 de junho de 2019, por realizar viagem até a cidade de **GOIÂNIA – GO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (08/07/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:CB822704

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 468/219

PORTARIA FMS Nº 468/2019 - 08 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes: GEOVANA SOUZA DE ARAUJO; ALIRIO PEREIRA DIAS, para realização de retornos, exames e consultas médicas,conduzindo o veículo FIAT MOBI - PLACA PQW-6105, desta municipalidade, com saída no dia 07/07/2019, e retorno para o dia 08/07/2019. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE DESPESAS COM: 04 ALIMENTAÇÕES NO VALOR DE R$ 140,00; 01 PERNOITE R$ 80,00 E ABASTECIMENTO VALOR R$ 207,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 427,00 (QUATROCETOS E VINTE E SETE REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (08/07/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:0ECF64F0

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 144

PORTARIA Nº 144/2019 APORÉ-GO, 09 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veículo VW/Virtus, placa PRK-5846, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PALACIO DO GOVERNO, AGETOP, SECRETÁRIA DE SAÚDE E DETRAN, **COMPLEMENTAR DA PORTARIA DE Nº 138/2019, O QUAL SAIU DIA 02/07 E RETORNOU NO DIA 05/07,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa com 01 Diária dentro do Estado, **Com o valor Total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove. (09/07/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:AE185373

MUNICIPIO DE APORE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. OBJETO: aquisição de VEÍCULO PICK UP CABINE DUPLA 4X4 À DIESEL, MOTOR 2.4 TURBO DIESEL DE 190CV, 04 PORTAS, TRAÇÃO EASY SELECT 4X4, 05 LUGARES, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, BANCOS EM TECIDO, VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, RODAS DE FERRO ARO 16, CÂMBIO MANUAL DE 06 (SEIS) MARCHAS, FREIOS ABS COM EBD, REGULAGEM MANUAL DO BANCO DO MOTORISTA, AIR BAG FRONTAL DUPLO, ESTRIBOS LATERAIS, PROTETOR DE CAÇAMBA, INSULFILM E LONA MARÍTIMA, ANO/MOD 2019/2020, PARA ATENDER O TRANSPORTE DA EQUIPE PSF EM REGIÕES RURAIS, CONFORME CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no Anexo I e demais condições do referido Edital**.**
Data e horário da sessão de **abertura: 24/07/2019** às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, Rua Ari Pimenta, n° 313, Centro, fone (64) 3644-1270, E-mail: **frmantelato@gmail.com**

FÁBIO ROGÉRIO MANTELATO
Pregoeiro

Aporé - GO, aos 09 de Julho de 2019.

Publicado por:
Fabio Rogério Mantelato
Código Identificador:3431BC1C

MUNICIPIO DE APORE
PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019.
PREGÃO PRESENCIAL, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição parcelada de MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS, todos de boa qualidade e menor preço, destinados A ATENDER OS MANDADOS JUDICIAIS EXPEDIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS/COMARCA DE ITAJÁ, PELO JUIZ DE DIREITO DR. ADENITO FRANCISCO MARIANO JUNIOR, E PARA ATENDER A Lei Municipal n° 954, de 03 DE janeiro de 2005, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO VIII E DEMAIS especificações ali estabelecidas.
Data e horário da sessão de abertura: **25/07/2019** às **09:00 hrs**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, Rua Ari Pimenta, n° 313, Centro, fone (64) 3644-1270.
Informações: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, rua Ari Pimenta, n° 313, Centro, fone (64) 3644-1270. E-mail: frmantelato@gmail.com

Aporé-GO, 09 de Julho de 2019.

Publicado por:
Fabio Rogério Mantelato
Código Identificador:998ED635

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 015/2019 DIORAMA-GO

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Diorama - GO, através de sua Pregoeira designado pelo Decreto nº 015/2019, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 15/2019**, processo: 3539/2019, com objetivo de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S-10"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 30/07/2019 às 13h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licita.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, DIORAMA-GO – Sala de Licitações.

Município de Diorama, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:90B4EA53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2019

Contrato n° 049/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: JD ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ELABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO JUNTO AO PORTAL DOS CONVÊNIOS(PLATAFORMA+BRASIL), SISMOB, SIMEC,FNS,SINCOV,SINGOV E OUTROS SISTEMAS, ALEM DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS, AUTARQUIAS E ENTIDADES DE OPERACIONALIZAÇÃO, DE ACORDO COM OS MANUAIS E SISTEMÁTICAS EM VIGÊNCIA COM FINS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS E FINAIS JUNTO AOS SEUS DEVIDOS SISTEMAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIAS.
Vigência: 02/07/2019 À 31/12/2019
Valor: 23.940,00 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
Dotação: 04.122.0052.2.006.3.390.39 FICHA 52 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 02/07/2019
CARTA CONVITE: 002/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:CEBDEA0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO Nº 01

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2019

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS INSCRITO NO CNPJ Nº 02.215.275/001-78 E A ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA – "RÁDIO CLUBE FM." CNPJ Nº 08.971.005/0001-73.

MINAÇU – GO, 01 DE JULHO DE 2019

Município de Minaçu
ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:A5FF2956

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001- Centro, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo ***menor preço global por lote***, visando **à contratação de pessoa jurídica para promover a pavimentação asfáltica nas ruas e vias do setor José de Oliveira Martins conforme disposições do projeto e memorial descritivo da obra. O regime de execução será a *Empreitada por preço unitário* e o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis.** O instrumento convocatório

encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br. S*omente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **10h (dez horas) do dia 26 de julho de 2019, para abertura às 13h 30minh (treze horas e trinta minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F4C23C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019023221

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de serviços oftalmológicos de emergência (aplicação de injeção antiogênica intra vitra – lucentis – 03 aplicações em olho direito) ao paciente **JOSE JURANDIR SILVA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa Ética Tecnologia Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.362.604/0001-55, com sede na Rua Bejamim Santos Sn, qd 1f, lt 12, sala 05, Jardim Todos Os Santos, Jatai/GO, CEP 75250-000, no valor total de R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de julho de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1F04EBCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019021826

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares na Farmácia Básica de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos destinados a pacientes diversos, em decorrência de relatórios médicos e/ou ordens judiciais/requisições do MP, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária CM Hospitalar S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.420.164/0001-57, com sede na avenida Luiz Maggioni 2727/ Distrito Empresaria /Ribeirão Preto -SP/GO, CEP 14072-055, no valor total de R$ 12.583,20 (doze mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25 de junho de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D9C6A2A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DE VALOR – 2019018048-5

Nº. DO PROCESSO: 2019018048
CONTRATANTE: O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – MINEIROSPREV, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa **ANACLETO & LELLIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.612.816/0001-43.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial 129/2018**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de valor do Contrato nº 2018037147-5.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2018037147.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente do MINEIROSPREV

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:3E8B767C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – 2019022807

Nº. DO PROCESSO: 2019022807
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: a empresa **PRODATA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.744.987/0001-84.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1°, inciso II da Lei 8.666/93.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato firmado entre as partes.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2017011481.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:81035D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DE VALOR – 2019018048-1

Nº. DO PROCESSO: 2019018048
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **ANACLETO & LELLIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.612.816/0001-43.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial 129/2018**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de valor do Contrato nº 2018037147-1.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2018037147.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:AE69A495

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DE VALOR – 2019018048-3

Nº. DO PROCESSO: 2019018048
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **ANACLETO & LELLIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.612.816/0001-43.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial 129/2018**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de valor do Contrato nº 2018037147-3.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2018037147.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:EB51B69F

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ACÓRDÃO N.º 002 JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Lei Complementar 006/2001

RECORRENTE: ENGESUL MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MINEIROS/GO

EMENTA
DÉBITOS REFERENTES À COBRANÇA DE IPTU

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Votaram com o Relator, o Membro, Eduardo Ferreira da Silva e o Presidente, Demis Alan Rodrigues Silva.

Mineiros, 14 de junho de 2019.

DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA,
Presidente

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F21F641D

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 7977

Nº Notificação: 7977
Ordem Serviço: 0
Data de Emissão: 26/06/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: ENJESUL INDUSTRIA E MONTAGENS ELETRICAS LTDA
Nome Fantasia:
Endereço: VIA SECUNDARIA 07, Compl. ESQUINA COM A VIA SECUNDARIA 3 LOTE 11 A 16, DAIM - DISTRITO AGRO INDUSTRIAL, RIO VERDE - GO - 75901970
CPF / CNPJ: 05.701.266/0001-85
CCP: 17860 Insc. Municipal: 0

NOTIFICAÇÃO
Fica o contribuinte acima notificado do Julgamento em Segunda Instância referente a Fiscalização sob Ordem de Serviço 201000076, processo nº. 2012021383/2009014760 realizado pela Junta de Recursos Fiscais, nos termos dos artigos 266 e ss do Código Tributário Municipal (em anexo cópia do Acórdão nº. 002/2019).

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 26/06/2019

MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES
Fiscal Arrecadacao - Mat. 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:52E9A3C3

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 2828

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 2828 Data: 28/06/2019
Ordem de Serviço 201900996 Data: 23/05/2019

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: FERNANDO RESENDE OLIVEIRA
CCP: 30146
Endereço: PRACA CORONEL CARRIJO, Nr. 32 , CENTRO
Cidade: MINEIROS UF: GO
CNPJ/CPF: 597.734.561-53

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A REQUERER ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO SITO A TRAVESSA IRMÃ TEODARDA, QUADRA 11, LOTE 06, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. INTIMADO A CUMPRIR OS ARTIGOS 27º E 166º DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. MULTA LANÇADA DE ACORDO COM O ARTIGO 34º ALINEA D DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

INFRAÇÃO
AUTUACAO ALVARA DE CONSTRUCAO
Autuar o contribuinte por realizar obra, reforma ou acréscimo sem comunicar o município como previsto em Legislação Municipal

PENALIDADE
Art. 33. Considera-se infração o descumprimento de qualquer obrigação principal ou acessória, prevista na legislação tributária:
II - Por faltas relacionadas às obrigações acessórias:
d) o valor correspondente a 30 (trinta) UVFM, por falta de comunicação de quaisquer modificações ocorridas nos dados constantes do cadastro imobiliario:(Código Tributário Municipal Lei nº006/01 e alterações posteriores)

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOAO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3538B257

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DE VALOR – 2019018048-2

Nº. DO PROCESSO: 2019018048
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa **ANACLETO & LELLIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.612.816/0001-43.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial 129/2018**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de valor do Contrato nº 2018037147-2.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2018037147.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:8CBB2B37

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DE VALOR – 2019018048-4

Nº. DO PROCESSO: 2019018048
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa **ANACLETO & LELLIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.612.816/0001-43.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial 129/2018**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de valor do Contrato nº 2018037147-4.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2018037147.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:0257F8D8

SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DE VALOR – 2019018048-6

Nº. DO PROCESSO: 2019018048
CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.182.274/0001-28.
CONTRATADA: A empresa **ANACLETO & LELLIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.612.816/0001-43.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial 129/2018**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de valor do Contrato nº 2018037147-6.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2018037147.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

JUREMIA GIMENES PEREIRA REZENDE
Gestora do PROCON

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:C49E80D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ/MF N° 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: DDG TECNOLOGIA EIRELI,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF N° 32.481.351/0001-58. PREGÃO PRESENCIAL N° **023/2019**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SUAS ADQUIRIDOS ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
04.0401.08.243.1070.2534-449052 (129) - CRIANÇA FELIZ;
04.0401.08.244.1071.2332-449052 (129) - SCVFV;
04.0401.08.244.1071.2314-449052 (129) – IGD-SUAS;
04.0401.08.244.1071.2315-449052 (129) – IGD-BF;
04.0401.08.244.1071.2313-449052 (129) - CREAS;
04.0401.08.244.1071.2312-449052 (129) - CRAS;
04.0401.08.244.1071.2345-449052 (100) – PROMOÇÃO SOCIAL.**VIGÊNCIA:** 01/07/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2019. **VALOR:** R$ 10.446,32.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F01E4318

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ/MF N° 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: MCM – TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF N° 23.323.053/0001-49. PREGÃO PRESENCIAL N° **023/2019**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SUAS ADQUIRIDOS ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
04.0401.08.243.1070.2534-449052 (129) - CRIANÇA FELIZ;
04.0401.08.244.1071.2332-449052 (129) - SCVFV;
04.0401.08.244.1071.2314-449052 (129) – IGD-SUAS;
04.0401.08.244.1071.2315-449052 (129) – IGD-BF;
04.0401.08.244.1071.2313-449052 (129) - CREAS;
04.0401.08.244.1071.2312-449052 (129) - CRAS;
04.0401.08.244.1071.2345-449052 (100) – PROMOÇÃO SOCIAL.
VIGÊNCIA: 01/07/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2019. **VALOR:** R$ 2.920,36.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:A22145A0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ/MF N° 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: MOVEIS CARVALHO LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF N° 33.243.924/0001-78. PREGÃO PRESENCIAL N° **023/2019**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SUAS ADQUIRIDOS ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
04.0401.08.243.1070.2534-449052 (129) - CRIANÇA FELIZ;
04.0401.08.244.1071.2332-449052 (129) - SCVFV;
04.0401.08.244.1071.2314-449052 (129) – IGD-SUAS;
04.0401.08.244.1071.2315-449052 (129) – IGD-BF;
04.0401.08.244.1071.2313-449052 (129) - CREAS;
04.0401.08.244.1071.2312-449052 (129) - CRAS;
04.0401.08.244.1071.2345-449052 (100) – PROMOÇÃO SOCIAL.
VIGÊNCIA: 01/07/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2019. **VALOR:** R$ 4.425,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:FDC87505

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ/MF N° 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF N° 31.471.781/0001-26. PREGÃO PRESENCIAL N° **023/2019**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SUAS ADQUIRIDOS ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
04.0401.08.243.1070.2534-449052 (129) - CRIANÇA FELIZ;
04.0401.08.244.1071.2332-449052 (129) - SCVFV;
04.0401.08.244.1071.2314-449052 (129) – IGD-SUAS;
04.0401.08.244.1071.2315-449052 (129) – IGD-BF;
04.0401.08.244.1071.2313-449052 (129) - CREAS;
04.0401.08.244.1071.2312-449052 (129) - CRAS;
04.0401.08.244.1071.2345-449052 (100) – PROMOÇÃO SOCIAL.
VIGÊNCIA: 01/07/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2019. **VALOR:** R$ 189,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:5867E050

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 032/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, através da Comissão Permanente de Licitações no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, o qual será conduzido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, conforme **Edital 032/2019, às 08h30min do dia 23 de julho de 2019,** na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos para uso em lavanderia hospitalar, cozinha, ginecologia, equipamento de vídeo, odontologia e equipamentos para conservação de vacinas, conforme quantidades e especificações, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Helena de Goiás.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8760, ou pelo site www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 09 de julho de 2019.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:9FEA17D0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: STUDIO R2 ARQUITETURA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.836.318/0001-09, itens: 1 a 5, com proposta no valor global de R$ 65.920,00 (sessenta e cinco mil novecentos e vinte reais), para plotagem de projetos pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (SEOSP).

Abadiânia, 09 de julho de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:3C6ED3B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 116/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GEORGIA APARECIDA EUROPEU DE OMENA.
OBJETO: TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERNAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 11.163.33 (ONZE MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14/06/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JULHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9AA1FCA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 117/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ELLYOHANDER RODRIGUES BOAVENTURA.
OBJETO: TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERNAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 11.559,99 (ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07/06/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JULHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:970B50D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA:HANNAH LORRANNE DE PAULA BASTOS ARAUJO.
OBJETO: TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA.
VALOR GLOBAL: R$ 11.333,33 (ONZE MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11/06/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JULHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:3E6C7931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 119/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GABRIELLA DE SOUZA DA COSTA.
OBJETO: TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 9.444,60 (NOVE MIL QUAROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13/06/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JULHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:669FB059

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 120/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GABRIELLI RABELO DAMASIO.
OBJETO: TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 11.559,99 (ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07/06/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JULHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:FF9B4B9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 121/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 121/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA:SUELI MARIA AMPARO.
OBJETO: TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 9.492,30 (NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07/06/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JULHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6235D139

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 122/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 122/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: RAPHAEL CESAR MENDES CAIXETA.
OBJETO: TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA .
VALOR GLOBAL: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 07/06/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JULHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2ED9E6A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 09-484/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 09-484/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DENISE ALVES DE MOURA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 484/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 2.998,40 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 11/06/2019 À 31/08/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 484/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JULHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:30DE58CC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 081/2019. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 24, Inciso I e II, Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços visando construção do alambrado do Galpão de Reciclagem de Resíduos Sólidos, ao redor (frente e lateral esquerda) do lote 03 Qd. 4B, Viela da Indústria, Setor Nova Acreúna. **Valor Total:** R$ 12.500,00. **Vigência:** 09/07 a 31/12/2019. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0901.18.541.1156.1081.20190684-449051 – Fonte: 100. **Contratante**: O Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Acreúna GO. **Contratada**: **CG CAVALCANTE CONSTRUTORA MULTI SERVIÇOS LTDA ME**. **Data**: 09/07/2019. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 09 de Julho de 2019.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5F737929

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 102

DECRETO N.° 102, 08 de julho de 2019.

"DECRETA A RETIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-A requerimento da Secretaria Municipal de Administração, fica RETIFICADO a área do Lote de n° 01, da Quadra 05, Setor

Central, nesta cidade, matrícula 2221, com área total de 490 m², conforme atualização dos dados literais referentes a área, através da caracterização em anexo – planta e memorial descritivo – decorrentes dos serviços de levantamento topográfico e desenho técnico do citado imóvel, que passa a ter a seguinte descrição:

- Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS
- CNPJ Nº: 24.858.102/0001-00
- Estado: GOIÁS
- Município: PALESTINA DE GOIÁS
- Loteamento: 490,00 m²
- Matrícula: 2221
- Área Escritura: 490,00 m²
- Área Medida: 564,00 m²
- Lote: 01
- Quadra: 05
- Frente: 15,707 metros para a Avenida Bastos
- Direito: 35,001 metros para o Lote 03 – Matrícula 1370
- Esquerda: 35,001 metros para a Rua Sebastião Rodrigues da Silva
- Fundo: 16,210 metros para o Lote 02 – Matrícula 2158

Art. 2º- A retificação, novas divisas, confrontações e metragens são de responsabilidade do Técnico em Agropecuária/Engenheiro Agrônomo André Menezes de Barros, CREA/GO n° 1016859961, através de Memorial Descritivo que deste fica fazendo parte integrante.

Art. 3º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E2396FFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 199

PORTARIA Nº 199, DE 09 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente Maria de Lourdes Cabral, em uma emergência, nos dias **03 e 04 de julho de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **conduzindo a paciente Maria de Lourdes Cabral, em uma emergência,** nos dias 03 e 04 de julho de 2019, com horário previsto para saída às 17h00min do dia 03/07 e retorno previsto para as 08h00min do dia 04/07.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:800D238B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 200

PORTARIA Nº 200, DE 09 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Agricultura, Gestor do Fundo Municipal de Agricultura de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 015, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Rio Verde (GO)**, conduzindo o caminhão placa PRZ-2887 para revisão de 20.000 KM, em concessionária autorizada, no dia **10 de julho de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Edivan Bueno Nunes**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Edivan Bueno Nunes**, motorista, matrícula nº 245, lotado no Fundo Municipal de Agricultura, portador do **CPF nº 854.301.371-20, conta nº: 660.233-9 – Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **conduzindo o caminhão placa PRZ-2887 para revisão de 20.000 KM, em concessionária autorizada,** no dia 10 de julho de 2019, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 10/07 e retorno previsto para as 17h00min do dia 10/07.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

MARCELO MENDONÇA LIMA
Secretário Municipal de Agricultura
Gestor FMA

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AEF6C632

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002-2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019,** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, com a finalidade de realizar a construção de Ponte sobre o Córrego Grande, localizado em estrada vicinal que dá acesso há varias propriedades rurais na Região da Cascalheira no município de Palestina de Goiás (GO), conforme especificações no Anexo I, por execução indireta, em regime de empreitada global.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR como vencedora do certame a empresa **META CONSTRUTORA MC LTDA - ME**, CNPJ Nº 13.557.488/0001-02, no serviço constante no edital sob o valor total de **R$ 122.986,54 (Cento e vinte e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e sete centavos),** vigência de 90 (noventa) dias após assinatura do contrato.

II – HOMOLOGAR a decisão da Presidente da Comissão de Licitação declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando a mesma a assinar o contrato, para construção da ponte sobre o Córrego Grande, localizado em estrada vicinal no município de Palestina de Goiás (GO).

Palestina de Goiás (GO), 09 de julho de 2019.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:298AD404

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

O Município de Portelândia - Goiás torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento do pregão em epígrafe declarando como vencedora do certame, a empresa FAYGA MARIA ALVES, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.326.462/0001-54, VALOR GLOBAL R$ **112.121,38** (**Cento e Doze Mil e Cento e Vinte e Um Reais e Trinta e Oito Centavos**) e a empresa OFFICE PAPELARIA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.970.388/0001-07, VALOR GLOBAL R$ **6.985,30 (Seis Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos)**.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 09 dias do mês de Julho de 2019.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:D87D941E

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 248/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 154/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018 e no Parecer Jurídico nº 284/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor das empresas LILIAN MARA SILVA MENDES-ME -, sob CNPJ Nº 22.716.548/0001-75, no valor de R$370,00 (Trezentos e setenta reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer Gás engarrafado p-13.

PAULO MARQUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretário Municipal de obras, Paulo Marques de Souza, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 154/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 08 de julho de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:6B182494

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 249/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 3118/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018 e no Parecer Jurídico nº 285/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor das empresas LILIAN MARA SILVA MENDES-ME -, sob CNPJ Nº 22.716.548/0001-75, no valor de R$518,00 (quinhentos e dezoito reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer Gás engarrafado p-13.

ROGERIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretário Municipal de Transporte, ROGERIO EVANGELISTA DA SILVA, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº

3118/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 08 de julho de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:17A72E23

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 2357/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018 e no Parecer Jurídico nº 287/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor das empresas RESENDE PNEUS LTDA-ME -, sob CNPJ Nº 10.652.985/0001-93, no valor de R$500,00 (quinhentos reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de Aquisição de câmara de ar para patrola.

ROGERIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretário Municipal de Transporte, ROGERIO EVANGELISTA DA SILVA, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2357/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 08 de julho de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:EF21D522

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 3052/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018 e no Parecer Jurídico nº 286/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor das empresas AUTO PEÇAS MECANICA E ELETRICA CONFIANÇA LTDA-ME -, sob CNPJ Nº 09.115.515/0001-01, no valor de R$175,00 (cento setenta e cinco reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de aquisição de material elétrico para a Pá carregadeira.

ROGERIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretário Municipal de Transporte, ROGERIO EVANGELISTA DA SILVA, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 3052/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 08 de julho de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:DD15BEA8

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 252/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 3053/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018 e no Parecer Jurídico nº 288/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor das empresas AUTO PEÇAS MECANICA E ELETRICA CONFIANÇA LTDA-ME -, sob CNPJ Nº 09.115.515/0001-01, no valor de R$160,00 (cento e sessenta reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de Prestação de serviço elétrico na Pá carregadeira.

ROGERIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretário Municipal de Transporte, ROGERIO EVANGELISTA DA SILVA, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 3053/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 08 de julho de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:5B230C51

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 2713/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018 e no Parecer Jurídico nº 299/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor das empresas VIA RECAUCHUTAGEM E RECICLAGEM DE PNEUS EIRELI, sob CNPJ Nº 04.435.114/0001-15, no valor de R$6.060,00 (Seis mil e sessenta reais), visando à contratação da empresa devidamente

regularizada, com o objetivo de Prestação de serviço de manutenção e conservação de veículos.

ROGERIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretário Municipal de Transporte, ROGERIO EVANGELISTA DA SILVA, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2713/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 08 de julho de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:3B2480D4

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 3170/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018 e no Parecer Jurídico nº 298/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaFAYGA MARIA ALVES – A MOCHILINHA, sob o CNPJ Nº: 04.326.462/0001-54, no valor de R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer materiais de expedientes.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de administração, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 3170/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 08 de julho de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:51C59E55

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 2763/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93,** combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e no **parecer jurídico** 297/2019 fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaJESSICA CARLA FERNANDES SILVA EIRELI - PURIAGUA, sob o CNPJ Nº: 21.996.461/0001-36, no valor de R$1300,00 (Um mil e trezentos reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer maquinas e equipamentos diversos – bebedouro.

JAIDIANY CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo, Jaidiany Carvalho Rodrigues, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2763/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 08 de julho de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:68C76EEF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 024 DE 08 DE JULHO DE 2019.

"Nomeia Membros para Composição de Junta Médica Oficial e contém outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica de Quirinópolis e de acordo com os dispostos na Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
R E S O L V E
I - Nomear os médicos **Gilberto Bernal Resende – CRM-GO 10.255, Marco Tulio de Melo – CRM-GO 2981, Renatha Martins Andrade – CRM-GO 17.634,** para compor a **Junta Médica Oficial**, nos procedimentos médicos junto aos processos de solicitação de afastamento e aposentadorias requeridos ao **Quirinópolis Previdência – QUIPREV.**
II - Fica ainda, designado como Coordenador da Junta Médica Oficial do Município de Quirinópolis, o Médico **Gilberto Bernal Resende**.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:4EC4815A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.709/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre homologação dos resultados finais do Concurso Público nº 001/18".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 85, VI e IX da Lei Orgânica do Município, e ainda

CONSIDERANDO que o processo administrativo relativo ao Concurso Público atende o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e na Instrução Normativa 00010/15 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que foram realizadas todas as etapas do concurso e julgados os recursos pela Comissão Especial do Concurso Público – **CECP**.

CONSIDERANDO a decisão da 3ª Câmara Cível do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS no Agravo de Instrumento (processo nº 5032377.49.2019.8.09.0000), no tocante aos candidatos **MATTEUS FERNANDO DE SOUSA MARTINS**, **ISABELA MARIA SANTOS**, **LEILTON OLIVEIRA ARAUJO**, **MARCOS TULIO FONSENCA REZENDE**, **THIAGO LUIZ FERNANDES FRANÇA**, **ANA MARIA SOARES OLIVEIRA** e **MARIA VITÓRIA RIBEIRO**, a homologação ficará suspensa e não poderá ocorrer nomeação até julgamento do processo nº 5584774.48.2018.8.09.0134, em tramitação na Comarca de Quirinópolis, que discute a regularidade das inscrições realizadas com base procedimento previsto no item 9.1 do edital regulamento.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimentos de vagas no quadro efetivo de pessoal e que os resultados finais foram publicados nos sites www.itame.com.br e www.quirinopolis.go.gov.br

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **homologados** os resultados finais do Concurso Público nº. 01/18 da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, sendo aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de pontos, conforme consta no **Anexo Único**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os candidatos aprovados na 2ª Etapa para o cargo de Guarda Municipal I, será homologado após a conclusão da 4ª Etapa, conforme especificações nos itens 14. ao 14.6, do Edital 01/18.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM CEL. PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 12.709/2019
RELAÇÃO DOS APROVADOS – CARGO/NOME/PONTOS/CLASIFICAÇÃO

AGENTE ARRECADOR CLASSIFICAÇÃO				
ORDEM	***INSCRIÇÃO***	***CANDIDATO***	***NOTA FINAL***	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	AGA 132188	DEBORA NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA	72,5	**Aprovado e Classificado**
2º	AGA 128561	MATTEUS FERNANDO DE SOUSA MARTINS (suspenso por decisão judicial)	63,0	**Aprovado e Classificado**
3º	AGA 133077	RILDO RINALDO CARDOSO	34,5	**Aprovado e Classificado**
4º	AGA 133049	JOÃO CARLOS CUNHA LEMOS	31,5	**Aprovado e Classificado**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
ORDEM	***INSCRIÇÃO***	***CANDIDATO***	***NOTA FINAL***	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	ASD 132100	ISABELA MARIA SANTOS (suspenso por decisão judicial)	80,0	**Aprovado e Classificado**
2º	ASD 130442	ALEX OTAVIO FERREIRA	77,0	**Aprovado e Classificado**
3º	ASD 129240	DIVINA CLÁUDIA ARAÚJO CINTRA	75,5	**Aprovado e Classificado**
4º	ASD 128567	EDER LIMA TEIXEIRA	74,0	**Aprovado e Classificado**
5º	ASD 132386	ARTHUR MORAES BATISTA	74,0	**Aprovado e Classificado**
6º	ASD 132167	APARECIDA PABLINE DE LIMA SILVA	73,5	**Aprovado e Classificado**
7º	ASD 130083	MARIA CLARA DE ANDRADE	73,5	**Aprovado e Classificado**
8º	ASD 128919	JOSÉ AUGUSTO ALVES RODRIGUES	72,5	**Aprovado e Classificado**
9º	ASD 129697	FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO	72,0	**Aprovado e Classificado**
10º	ASD 131751	IRANINA GODOY REZENDE	69,0	**Aprovado Cadastro reserva**
11º	ASD 130553	FERNANDO SOARES DA SILVA	68,5	**Aprovado Cadastro reserva**
12º	ASD 130320	KARLLOS HENRIQUE	68,5	**Aprovado Cadastro reserva**
13º	ASD 132397	DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO	67,5	**Aprovado Cadastro reserva**
14º	ASD 133325	ANA PAULA DA ROCHA DOS SANTOS	67,0	**Aprovado Cadastro reserva**
15º	ASD 133233	ISA MICAELLA VIEIRA MARQUES	62,0	**Aprovado Cadastro reserva**
16º	ASD 129486	JOELLEN VANDERLEI GONCALVES COSTA AMORIM	60,5	**Aprovado Cadastro reserva**
17º	ASD 132203	LEIDE DAIANA DA COSTA	46,5	**Aprovado Cadastro reserva**
18º	ASD 132579	GUSTAVO DA SILVA SOARES	46,5	**Aprovado Cadastro reserva**
19º	ASD 129321	HIAGO NOGUEIRA TOMAZ	40,5	**Aprovado Cadastro reserva**
20º	ASD 132851	ROSANE PEREIRA COSTA	40,5	**Aprovado Cadastro reserva**
21º	ASD 128645	LEILA MARIA DA SILVA	40,5	**Aprovado Cadastro reserva**
22º	ASD 131127	THAIS BORGES LACERDA RIOS	40,5	**Aprovado Cadastro reserva**
23º	ASD 129864	NATALIA RODRIGUES RIBEIRO	39,0	**Aprovado Cadastro reserva**
24º	ASD 129962	ELIEL LIRA SANTOS	39,0	**Aprovado Cadastro reserva**
25º	ASD 133323	LETICIA BOMFIM DE OLIVEIRA	37,5	**Aprovado Cadastro reserva**

VAGAS RESERVADAS PcD (1 VAGA)

ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*NOTA FINAL*	CLASSIFICAÇÃO
1º	ASD 130498	ANA PAULA DA LUZ CUNHA	37,5	**Aprovado e Classificado**

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*NOTA FINAL*	CLASSIFICAÇÃO
1º	AEI 130313	CEZAR AUGUSTO FERREIRA	55,5	**Aprovado e Classificado**
2º	AEI 132441	MARCIA GUIMARÃES PIMENTA	45,0	**Aprovado e Classificado**
3º	AEI 132866	ANA PAULA SILVA QUEIROZ	43,5	**Aprovado e Classificado**
4º	AEI 129120	RAFAELA BORGES GOMES MÁXIMO LOMBA	43,5	**Aprovado e Classificado**
5º	AEI 132801	MARA JULIANE FERREIRA DOS SANTOS	42,0	**Aprovado e Classificado**
6º	AEI 133176	IZILDINHA DE OLIVEIRA SOUZA	42,0	**Aprovado e Classificado**
7º	AEI 131726	FERNANDA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	42,0	**Aprovado e Classificado**
8º	AEI 130218	MARY LENE BORGES CABRAL	42,0	**Aprovado e Classificado**
9º	AEI 130276	ELCIMAR JACINTO BORGES	40,5	**Aprovado e Classificado**
10º	AEI 129282	ANTÔNIO JOSÉ GOMES DA SILVA	40,5	**Aprovado cadastro reserva**
11º	AEI 129427	ELLEN KARINA DE MEDEIROS	40,5	**Aprovado cadastro reserva**
12º	AEI 130200	CLAUDEANY GONÇALVES RODRIGUES	39,0	**Aprovado cadastro reserva**
13º	AEI 130344	JANE VALERIA LIMA ARAUJO	39,0	**Aprovado cadastro reserva**
14º	AEI 132906	LIVIA FACURY NASSER	39,0	**Aprovado cadastro reserva**
15º	AEI 131711	ESTEFANE SERAFIM DE OLIVEIRA	39,0	**Aprovado cadastro reserva**
16º	AEI 128962	ELIAMAR FERNANDES AGUIAR	39,0	**Aprovado cadastro reserva**
17º	AEI 128655	LUANA SUELLEN SOARES PEREIRA	39,0	**Aprovado cadastro reserva**
18º	AEI 132070	WYLLIENNY SOUZA PONTES	39,0	**Aprovado cadastro reserva**
19º	AEI 128742	SABRINA DE SOUZA ROSA RODRIGUES	39,0	**Aprovado cadastro reserva**
20º	AEI 131827	ANA CLAUDIA DA COSTA CLAUDINO	37,5	**Aprovado cadastro reserva**
21º	AEI 128966	CARLA FRANCIELI MENDES RAMOS	37,5	**Aprovado cadastro reserva**
22º	AEI 128824	MEIR DE CASTRO LEMOS	37,5	**Aprovado cadastro reserva**
23º	AEI 132673	NÁHGELA DIVINA ROSALING CÂNDIDO	37,5	**Aprovado cadastro reserva**
24º	AEI 132993	LEIDIMAR CANDIDA PIRES	37,5	**Aprovado cadastro reserva**
25º	AEI 132103	LÍDIA APARECIDA DA SILVA	37,5	**Aprovado cadastro reserva**
26º	AEI 129071	MIRIAN SIMIAO DE ARAÚJO	37,5	**Aprovado cadastro reserva**
27º	AEI 131337	PATRÍCIA MOTA GARCIA	37,5	**Aprovado cadastro reserva**
28º	AEI 132557	POLLA RENON RODRIGUES MACHADO	37,5	**Aprovado cadastro reserva**
29º	AEI 130531	LETÍCIA KAROLLINE ALVES BARBOSA	37,5	**Aprovado cadastro reserva**

VAGAS RESERVADAS PcD (1 VAGA)

ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*NOTA FINAL*	CLASSIFICAÇÃO
1º	AEI 128769	JAQUELINE NAYORA DE ALMEIDA	33,0	**Aprovado e Classificado**
ESCRITURARIO *CLASSIFICAÇÃO* *CLASSIFICAÇÃO*				
ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*NOTA FINAL*	CLASSIFICAÇÃO
1º	ESC 131500	WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO	67,5	**Aprovado e Classificado**
2º	ESC 133277	PRISCILLA MOURA ALVES	65,0	**Aprovado e Classificado**
3º	ESC 133247	JOSE LISBOA NETO	31,5	**Aprovado e Classificado**
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS			*CLASSIFICAÇÃO*	
ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*NOTA FINAL*	CLASSIFICAÇÃO
1º	FTM 130039	FERNANDO GABRIEL VIEIRA LIRA	77,0	**Aprovado e Classificado**
2º	FTM 129299	ANNA GERALDINA ALVES RIBEIRO	72,5	**Aprovado e Classificado**
3º	FTM 129599	TAINE SILVA DE OLIVEIRA	64,0	**Aprovado cadastro reserva**
4º	FTM 132134	VANESSA LOPES MENEZES	43,5	**Aprovado cadastro reserva**
5º	FTM 132774	LEANDRO LUIS RINALDI	39,0	**Aprovado cadastro reserva**
FISCAL GERAL *CLASSIFICAÇÃO*				
ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*NOTA FINAL*	CLASSIFICAÇÃO
1º	FIG 128610	JAMES DEAN CESTARI	64,5	**Aprovado e Classificado**
2º	FIG 129784	ISABEL MEDRADO DOS SANTOS	57,5	**Aprovado e Classificado**
3º	FIG 130289	AURELIO NORBERTO DA SILVA	54,0	**Aprovado e Classificado**
4º	FIG 130526	MARCOS AURÉLIO CUNHA ANDRADE	49,5	**Aprovado cadastro reserva**
5º	FIG 131134	JERÔNIMO ROSA DE MORAES NETO	48,0	**Aprovado cadastro reserva**
6º	FIG 133182	MARIA SOLIMAR RIBEIRO DE ARAÚJO FREITAS	46,5	**Aprovado cadastro reserva**
7º	FIG 131272	LEILTON OLIVEIRA ARAÚJO (suspenso por decisão judicial)	45,0	**Aprovado cadastro reserva**
8º	FIG 129340	CRISTIANE DA SILVA BORGES RODRIGUES SOUZA	41,5	**Aprovado cadastro reserva**
9º	FIG 132647	CICERO DE MORAES SAMPAIO	31,5	**Aprovado cadastro reserva**
MONITOR *CLASSIFICAÇÃO* *CLASSIFICAÇÃO*				
ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*NOTA FINAL*	CLASSIFICAÇÃO
1º	MON 130340	DALVA FERREIRA ANDRADE CORREA DE ASSIS	75,0	**Aprovado e Classificado**
2º	MON 133380	HAVILA CAMARGOS ROCHA	73,5	**Aprovado e Classificado**
3º	MON 129383	KELY DIVINA ALVES	71,5	**Aprovado e Classificado**
4º	MON 131642	SARAH CRISTINA MARIA SILVA	66,5	**Aprovado e Classificado**
5º	MON 132945	IZA CARLA INOCENCIA DA COSTA	66,0	**Aprovado e Classificado**
6º	MON 129559	LEIDIANE SANTOS GOUVEIA PONTES	65,5	**Aprovado e Classificado**
7º	MON 131903	NAYARA RAFAELLA DE MEDEIROS ARAÚJO	64,0	**Aprovado e Classificado**
8º	MON 130086	VALQUIRIA VILALBA FIGUEIREDO	62,5	**Aprovado e Classificado**
9º	MON 130212	VANESSA MARTINS DE ARAÚJO	61,0	**Aprovado e Classificado**
10º	MON 131509	LETICIA SUZANA MARTINS TEIXEIRA	61,0	**Aprovado e Classificado**
11º	MON 129372	NAYENE EMILY FREITAS MORAES	60,5	**Aprovado e Classificado**

12º	MON 130250	LORENA DAYANE FREITAS PEREIRA	59,0	**Aprovado e Classificado**
13º	MON 132358	SIMONI APARECIDA VALE	59,0	**Aprovado e Classificado**
14º	MON 129843	CARLLA ESMERINO DOS SANTOS	58,5	**Aprovado e Classificado**
15º	MON 128672	CASSIO HENRIQUE DA SILVA FREITAS	58,5	**Aprovado e Classificado**
16º	MON 129691	TALITA LOPES MARTINS	57,5	**Aprovado e Classificado**
17º	MON 129629	EVELYN OLIVEIRA CHAVES	57,0	**Aprovado e Classificado**
18º	MON 129932	ADREIE FONSECA GREGORIO DOS SANTOS	56,0	**Aprovado e Classificado**
19º	MON 129094	KAMILA CABRAL DA SILVA	56,0	**Aprovado e Classificado**
20º	MON 129827	BEATRIZ CRISTINA RIBEIRO	56,0	**Aprovado e Classificado**
21º	MON 132427	LARISSA RODRIGUES GUEDES	56,0	**Aprovado cadastro reserva**
22º	MON 128684	MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA SANTANA	56,0	**Aprovado cadastro reserva**
23º	MON 132483	AILTON JOSE FURTADO JUNIOR	56,0	**Aprovado cadastro reserva**
24º	MON 129576	CAROLINA DUTRA DA CRUZ	55,5	**Aprovado cadastro reserva**
25º	MON 129365	THAIS NOGUEIRA TOMAZ	55,5	**Aprovado cadastro reserva**
26º	MON 129681	MARIA VITÓRIA RIBEIRO ALVES (suspenso por decisão judicial)	54,5	**Aprovado cadastro reserva**
27º	MON 128703	HERYKA ELITA DE OLIVEIRA	54,5	**Aprovado cadastro reserva**
28º	MON 129999	LORRAYNE OLIVEIRA NASCIMENTO	54,0	**Aprovado cadastro reserva**
29º	MON 128932	MARIZA DOS SANTOS SILVA	54,0	**Aprovado cadastro reserva**
30º	MON 132328	MILA CRISTINA RODRIGUES SOARES	54,0	**Aprovado cadastro reserva**
31º	MON 129675	GEANE OLIVEIRA LACERDA	54,0	**Aprovado cadastro reserva**
32º	MON 129671	JANINE BRAS GONÇALVES FERREIRA	52,5	**Aprovado cadastro reserva**
33º	MON 129152	KEILA ROMANA DE OLIVEIRA SILVA	51,0	**Aprovado cadastro reserva**
34º	MON 131872	IULY SILVA BARCELLOS	51,0	**Aprovado cadastro reserva**
35º	MON 130352	SELMA ROSA DE ANDRADE	51,0	**Aprovado cadastro reserva**
36º	MON 129376	IRACEMA ZULIANI DE MORAES	51,0	**Aprovado cadastro reserva**
37º	MON 129438	CRISTINA MARIA ALVES OLIVEIRA	51,0	**Aprovado cadastro reserva**
38º	MON 132331	ADENIZIA RODRIGUES PEREIRA	51,0	**Aprovado cadastro reserva**
39º	MON 129511	CARLOS EDUARDO GARCIA	50,5	**Aprovado cadastro reserva**
40º	MON 128674	NUBIA GONÇALVES LAURINDO SILVA	50,5	**Aprovado cadastro reserva**
41º	MON 131785	REGIANE PARREIRA CABRAL DOS SANTOS	50,5	**Aprovado cadastro reserva**
42º	MON 130044	RUBIA SILVEIRA CABRAL	49,5	**Aprovado cadastro reserva**
43º	MON 133015	LIDIANE RODRIGUES SANTOS	49,5	**Aprovado cadastro reserva**
44º	MON 129281	ADRIANA REZENDE CAMILO	49,5	**Aprovado cadastro reserva**
45º	MON 129726	REGIA MARIA ALVES ANDRADE LOPES NEVES	49,5	**Aprovado cadastro reserva**
46º	MON 132548	ISADORA GUIMARAES OLIVEIRA	49,5	**Aprovado cadastro reserva**
47º	MON 131868	PATRICIA APARECIDA FERREIRA	49,5	**Aprovado cadastro reserva**
48º	MON 130292	ALEXSANDRA DE MORAIS FERREIRA LUZ	49,5	**Aprovado cadastro reserva**
49º	MON 132585	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	49,5	**Aprovado cadastro reserva**
50º	MON 129307	VIVIANE CRISTINA GONCALVES DE ANDRADE	49,5	**Aprovado cadastro reserva**
51º	MON 131061	SHEYLA CRISTINA FREITAS DE MOURA	49,0	**Aprovado cadastro reserva**
52º	MON 130423	KAREN CRISTINA DIAS OLIVEIRA	47,5	**Aprovado cadastro reserva**
53º	MON 129040	WESLLA MOREIRA LIMA	46,0	**Aprovado cadastro reserva**
54º	MON 132605	IONÍ FERNANDES TELLES	46,0	**Aprovado cadastro reserva**
55º	MON 131654	LUIZA CARLA DOS SANTOS CABRAL	46,0	**Aprovado cadastro reserva**
56º	MON 132102	SIDINARIA SOUZA FERREIRA	44,5	**Aprovado cadastro reserva**
57º	MON 133231	POLYANE MARQUES ALVES	44,5	**Aprovado cadastro reserva**
58º	MON 129182	CINTHYA LUMA ALMEIDA MARTINS	44,5	**Aprovado cadastro reserva**

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS

ORDEM	***INSCRIÇÃO***	***CANDIDATO***	***NOTA FINAL***	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	MAG 132076	ANA MARIA SOARES OLIVEIRA (suspenso por decisão judicial)	84,0	**Aprovado e Classificado**
2º	MAG 132066	LILIAN DO CARMO SILVA	81,0	**Aprovado e Classificado**
3º	MAG 129228	THALIA ALVES FERREIRA	81,0	**Aprovado e Classificado**
4º	MAG 129538	VANESSA SOUZA GUIMARÃES	78,0	**Aprovado e Classificado**
5º	MAG 130096	NIVIA MONIQUE SILVA	77,0	**Aprovado e Classificado**
6º	MAG 130329	PRISCILA RODRIGUES PEREIRA SANTOS	77,0	**Aprovado e Classificado**
7º	MAG 129620	DIEGO XAVIER CAVALCANTE	75,0	**Aprovado e Classificado**
8º	MAG 128509	RUTE SOLEDADE SILVEIRA	75,0	**Aprovado e Classificado**
9º	MAG 132799	YEDA CABRAL PIRES	74,0	**Aprovado e Classificado**
10º	MAG 128511	ESTEFANIA A CAMPOS ANTONIETI	74,0	**Aprovado cadastro reserva**
11º	MAG 132478	DAIANA MENDONÇA DA SILVA	72,0	**Aprovado cadastro reserva**
12º	MAG 132715	RENATA RAMOS XISTO	72,0	**Aprovado cadastro reserva**
13º	MAG 129155	MARCIENE SILVA CRUZ	71,0	**Aprovado cadastro reserva**
14º	MAG 130989	JÉSSICA MONIQUE RAMOS MEDEIROS	70,0	**Aprovado cadastro reserva**
15º	MAG 133082	TELMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS BRAGA	70,0	**Aprovado cadastro reserva**
16º	MAG 130511	LETICIA BORGES DA COSTA	70,0	**Aprovado cadastro reserva**
17º	MAG 129194	JOSIANE CARROS BARROSO FONSECA	70,0	**Aprovado cadastro reserva**
18º	MAG 132940	SELMA NUNES TEIXEIRA REZENDE	69,0	**Aprovado cadastro reserva**
19º	MAG 129707	SANDRA MARISA RODRIGUES DOURADO COSTA	69,0	**Aprovado cadastro reserva**
20º	MAG 132164	MARILANE APARECIDA ALVES	69,0	**Aprovado cadastro reserva**
21º	MAG 130346	MILENA QUEIROZ RODRIGUES TOMÉ	68,0	**Aprovado cadastro reserva**
22º	MAG 129239	GELIANIA APARECIDA VIEIRA CAMARGO	68,0	**Aprovado cadastro reserva**
23º	MAG 131539	IVO BATISTA DOS SANTOS NETO	66,0	**Aprovado cadastro reserva**
24º	MAG 132622	MICHELE DE MORAES BARBOSA AZEVEDO	66,0	**Aprovado cadastro reserva**
25º	MAG 129200	SILVIA DE SOUZA ZEQUIM	64,0	**Aprovado cadastro reserva**
26º	MAG 129232	IRACY DA CONCEIÇÃO PEREIRA	64,0	**Aprovado cadastro reserva**
27º	MAG 132516	FABRICIA FERREIRA MARTINS FARIA	64,0	**Aprovado cadastro reserva**
28º	MAG 131907	ELAENE CRISTINA DA SILVA	55,0	**Aprovado cadastro reserva**
29º	MAG 132368	CAROLINA PARREIRA DOMINGOS	50,0	**Aprovado cadastro reserva**

VAGAS RESERVADAS PcD (1 VAGA)

ORDEM	***INSCRIÇÃO***	***CANDIDATO***	***NOTA***	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	MAG 132169	ANA PAULA COSTA DE CASTRO	50,0	**Aprovado e Classificado**

TÉCNICO AGRÍCOLA

ORDEM	***INSCRIÇÃO***	***CANDIDATO***	***NOTA FINAL***	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	TEA 129917	ANDRÉ MENDES DA CRUZ NETO	36,0	**Aprovado e Classificado**
2º	TEA 131948	CLEVISSON CAMARA DE JESUS	36,0	**Aprovado cadastro reserva**

3º	TEA 129391	PEDRO RICARDO MARTINS DE CARVALHO	30,0	**Aprovado cadastro reserva**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
ORDEM	***INSCRIÇÃO***	***CANDIDATO***	***NOTA FINAL***	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	TEE 133070	MARINA GONÇALVES ROCHA	42,0	**Aprovado e Classificado**
2º	TEE 129358	SOLAINE ROSA DE ANDRADE	40,5	**Aprovado e Classificado**
3º	TEE 129016	ANGÉLICA ALVES DE JESUS	36,0	**Aprovado e Classificado**
4º	TEE 129033	CARLENE DIAS BAILÃO	36,0	**Aprovado e Classificado**
5º	TEE 128616	LAYLA CARLOS DE SOUZA CARVALHO	34,5	**Aprovado e Classificado**
6º	TEE 130372	ALINE BATISTA DA SILVA	33,0	**Aprovado e Classificado**
7º	TEE 129798	LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS ARAÚJO	31,5	**Aprovado e Classificado**
8º	TEE 132481	RAIANE FREITAS DE CARVALHO	30,0	**Aprovado e Classificado**
9º	TEE 129991	VANUZIA BARRETO DE CASTRO	30,0	**Aprovado cadastro reserva**

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM CEL. PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:0841B265

